



**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

**BRUNO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-  
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90029/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **Conjunto Motobomba** para atender as elevatórias de distribuição de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 28 / 11 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90030/2024

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **TANQUES DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 10.000 E 20.000 LITROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 28 / 11 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)



### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90031/2024**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de brindes para sorteio aos servidores da Autarquia na confraternização de fim de ano dos servidores do Saaetri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Data da sessão: 28 / 11 / 2024**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.**

**UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS**

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90033/2024**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação para empresas especializadas em serviços de equipamentos audiovisuais, iluminação, estrutura para eventos e ornamentação com a finalidade de atender à confraternização de fim de ano dos servidores do Saaetri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Data da sessão: 28 / 11 / 2024**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.**

**UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS**

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo nº 4398/2024**. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para os setores operacionais do SAAETRI. **Data da sessão de pregão: 16/12/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em [www.saaetri.com.br](http://www.saaetri.com.br). Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5242 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 409.966,66 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 409.966,66 (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) conforme Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2024, referente ao Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2.260 – Repasse Financeiro – Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira

**Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 226.162,97



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**Fonte de Recurso STN: 1.605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 123 – GES)

3.3.50.11.00 – Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos – R\$ 164.372,92

**Fonte de Recurso STN: 1.605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 260 – Repasse Piso HCNSC)

3.3.60.11.00 – Transf. a Instit. Privadas Com Fins Lucrativos – R\$ 18.223,90

**Fonte de Recurso STN: 1.605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 261 – Repasse Piso CDTR)

3.3.50.11.00 – Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos – R\$ 1.206,87

**Fonte de Recurso STN: 1.605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 262 – Repasse Piso Elisedape).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO N° 7.310, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 409.966,66 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 5.242, de 22 de novembro de 2024; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 409.966,66 (quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis Reais e sessenta e seis centavos) conforme Portaria GM/MS Nº 5.638 de 25 de outubro de 2024, referente ao Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

**02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2.260 – Repasse Financeiro – Piso Salarial dos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira

**Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:**

**Decreto nº 7.310, de 22 de novembro de 2024.**

**Página 1 de 2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266  
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 226.162,97

**Fonte de Recurso STN: 1.605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 123- GES)

3.3.50.11.00 – Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 164.372,92

**Fonte de Recurso STN: 1605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 260 – Repasse Piso HCNSC)

3.3.60.11.00 – Transf. A Instituições Privadas Com Fins Lucrativos R\$ 18.223,90

**Fonte de Recurso STN: 1605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 261 – Repasse Piso CDTR)

3.3.50.11.00 – Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 1.206,87

**Fonte de Recurso STN: 1605.000** – Assistência Financeira da União destinada à complementação de pagamentos dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (FR 262 – Repasse Piso Elisedape).

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de novembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito